REGULAMENTO PROMOÇÃO DIA DOS PAIS – MULTICINE CINEMAS

ARTIGO 01 - A promoção COMPROU-GANHOU DIA DOS PAIS, é realizada pela MULTICINE CINEMAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.609.246/0001-04, com sede à AL SANTA LUZIA, S/N, QUDRA 00, LOTE 6-B-2; LUC 51, MANSÕES CENTRO OESTE – CEP: 72-915-705, AGUAS LINDAS E GOIÁS – GO e MOVIECINE EMPRESA DE CINEMAS LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rodovia BR 316, 4.362, Bela Vista – 65.605-295, Caxias – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.194.106/0001-67, denominadas de Promotora e consistirá na premiação de 01 (uma) camiseta comemorativa para os 10 (dez) primeiros pais e filhos que comprarem ingresso em conjunto com seu(sua) filho(a) na forma no regulamento a seguir:

ARTIGO 02 - Promoção válida para as unidades do Multicine das cidades de Goiânia-GO, Rio Verde-GO, Jataí-GO, Mineiros-GO, Águas Lindas-GO, Santa Maria-DF, Sobral-CE, Parnaíba-PI, Picos-PI, Caxias-MA, Timon-MA e Mossoró-RN, enquanto durar o estoque de 120 (cento e vinte) camisetas comemorativas, sendo este dividido em 10 (dez) camisetas por cada unidade.

ARTIGO 03 - Para participar, qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e seu(sua) filho(a), deverão efetuar a compra de 02 (dois) ingressos para qualquer das sessões que serão exibidas no dia 12 de agosto de 2018, neste ato, os 10 (dez) primeiros pais de cada unidade descrita no artigo anterior ganharão 01 (uma) camiseta comemorativa.

Parágrafo 1º: Poderão participar da promoção qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional e que efetuarem a compra de ingressos no período das 14h do dia 12/08/2018 até às 20h do dia 12/08/2018, exclusivamente nas bilheterias dos Multicine Cinemas participantes descritos no ARTIGO 02.

Parágrafo 2º: Para receber a camisa comemorativa o participante deverá preencher o formulário COMPROU-GANHOU com todos os dados obrigatórios, quais sejam: nome do pai e do(a) filho(a), com RG e CPF de ambos, endereço, telefone para contato e e-mail.

Parágrafo 3º: O participante é plenamente responsável pelos dados que disponibilizar ao preencher o cadastro.

Parágrafo 4º: Os participantes, no ato do preenchimento, aderem a este regulamento, autorizam a divulgação de seus nomes, imagens e voz, de forma gratuita, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, redes sociais, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas *on-line*, para a divulgação da Promoção pelo prazo de 01 (um) ano, sem custo para a promotora da campanha e nem para suas empresas parceiras.

ARTIGO 03 – A Promoção será realizada somente no dia 12 de agosto de 2018, para as compras realizadas nesta data que tenham como objeto uma sessão a ser exibida nesta mesma data.

ARTIGO 04 – A campanha será previamente divulgada nas redes sociais.

ARTIGO 05 – Não é permitida a troca do prêmio por outro objeto ou por dinheiro.

ARTIGO 06 – O prêmio é intransferível e não poderá ser transferido para terceiros.

ARTIGO 07 – O prêmio será entregue no ato da compra, após o preenchimento do formulário COMPROU-GANHOU na unidade do Multicine Cinemas que for realizada a compra.

ARTIGO 08 – Ocorrendo motivo de força maior que o justifique, e mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, o Multicine Cinemas reserva-se o direito de modificar o critério de contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução da presente promoção, mantendo-se os direitos adquiridos pelos clientes até então.

ARTIGO 09 – A presente campanha promocional é realizada sem fim lucrativos e com a entrega do prêmio para seu uso e gozo.

ARTIGO 10 – É vedada a participação na Promoção comprou-ganhou DIA DOS PAIS de funcionários dos Shoppings e dos Multicine Cinemas ou qualquer outra pessoa envolvida, direta ou indiretamente na Promoção.

ARTIGO 11 – Esta promoção não implica em qualquer sorteio ou operação semelhante a sorteios, concursos vale-brindes ou modalidades assemelhadas, não envolvendo o fator sorte em sua mecânica, não dependendo de autorização para a sua realização conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

ARTIGO 12 – As dúvidas e omissões deverão ser registradas no canal Fale Conosco no site www.multicinecinemas.com.br e serão julgadas por uma comissão composta por representantes do Multicine Cinemas.

ARTIGO 13 – Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem limitar a sua divulgação, as participações e premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

ARTIGO 14 - Este regulamento estará disponível aos interessados no local da promoção e no site www.multicinecinemas.com.br